



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3763 de 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/12/2019

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0787, de 08 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 7.343,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Dpto.de Educação

Atividade : 123650004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil

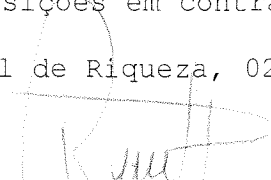
Elemento : 3.3.90.00.00/41 Aplicações Diretas..... R\$ 7.343,00

Fonte: 0137 - Recursos PNATE

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de dezembro de 2019


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/12/2019

CFE. LEI MUN 602/2012

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de dezembro de 2019

D.....